

4. CHECKLIST – REMEMBRAMENTO;

CHECKLIST - REMEMBRAMENTO (REVISÃO: JUNHO/2024)					
ITEM	DOCUMENTO	STATUS			
		CONSTA	NÃO CONSTA	DISPENSÁVEL	OBSERVAÇÕES
01	REQUERIMENTO completo, mediante formulário a ser preenchido preferencialmente via sistema da Prefeitura de São Luís.				
02	DOCUMENTOS PESSOAIS DO REQUERENTE , sendo: a) RG/CPF em caso de Pessoa Física; b) CNPJ em caso de Pessoa Jurídica, por meio de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, com documento de identificação dos sócios;				
03	Em caso de Representação de Terceiros: a) RG/CPF do Procurador; b) Procuração assinada fisicamente com firma reconhecida ou assinada por meio de certificado digital;				
04	Certidão do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS – RGI , com data de atualização não superior à <u>30 (trinta) dias</u> , contados da abertura do processo administrativo, de todos os lotes a serem lembrados . OBS: A atualização da RGI poderá ser solicitada a qualquer momento, consoante ao Decreto 93.240/86, que regulamenta a Lei Federal 7.433/85. OBS: Para fins de Remembramento, os LOTES deverão estar com a mesma titularidade no RGI . OBS: Será necessária AUTORIZAÇÃO FORMAL DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL , com firma reconhecida em cartório ou assinada por meio de certificado digital, ou outro documento equivalente, caso o Requerente detenha apenas da posse do imóvel.				
05	Projeto Arquitetônico em formato <i>DWG</i> (AUTO CAD 2022) e em formato <i>PDF</i> contendo assinatura do Responsável Técnico pelo projeto, registrado junto ao CAU ou CREA, georreferenciado com as coordenadas em UTM SIRGAS 2000, contendo: a) Planta de Situação e de Localização, com indicação dos lotes individuais e da Área Total; b) Memorial Descritivo, indicando, dentre outras informações, qual matrícula/inscrição imobiliária/lote que seguirá após a unificação.				
06	ART/RRT do Responsável Técnico de Agrimensura, responsável pelo Remembramento , expedida pelo CREA ou CAU.				

07	Indicação do número da inscrição imobiliária do imóvel (IPTU) de pelo menos um dos lotes a serem lembrados, para fins de lançamento das taxas cabíveis, em caso de deferimento.				
----	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

- 1 - O presente checklist não é taxativo, momento em que demais documentações poderão ser cobradas pelos setores competentes da SEMURH a qualquer momento, conforme justificativa e necessidade.
- 2 - Para fins de Rememoração, os LOTES deverão estar com a mesma titularidade no RGI.